



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 2.734 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2016.

## “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.”

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Guanhanes ao **SENHOR DIRCEU ALVES JÁCOME**.

**Art. 2°** - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3°** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 1° de Dezembro de 2016.

  
**Geraldo José Pereira**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado  a Lei,  
( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número  
2.734 na integra, afixando a/o  
no quadro de avisos da Prefeitura no dia  
05/12/16.

Ass.: Karla Mat. 6344